



PLANO DE TRABALHO / 2023

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 02/01/2023 a 31/12/2023

II – DADOS SOBRE A ENTIDADE

a- Identificação da Entidade:

Nome: Casa Pia São Vicente de Paulo – “Lar Padre Euclides”
CNPJ: 45.524.535/0001-08
Endereço: Rua: Visconde do Rio Branco Nº: S/Nº **Bairro:** Vila Auxiliadora
Município: Botucatu / SP
CEP: 18601-600
Telefone: (14) 3882-2005
E-mail: casapiassvp@gmail.com
DRADS de Referência: Botucatu / SP

b- Identificação do Representante Legal:

Nome: Maria Bernadete Esteves de Souza Cardoso
RG: 10.394.596-9
CPF: 027.019.348-00
Formação: Aposentada
Endereço: Rua João Carmelo, 56
Município: Botucatu/SP
CEP: 18610-290
Telefones: (14) 997093303
E-mail: casapiassvp@gmail.com

c- Inscrições/ Registros/ Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
2º Oficial Registro Civil	1.967	30/04/2024	Ata de Eleição
Conselho Municipal de Saúde	05	Dezembro/2022	CMS
Registro de Estatuto - Cartório	493/04	Ativo	Estatuto
C.N.P.J. / Ministério da Fazenda	45.524.535/0001-08	Ativo	CNPJ
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	27	Indeterminado	CMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	----	----	----
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS	80 / 1936	Indeterminado	SEADS



Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	Processo Nº 71010.000862/2003-12	Indeterminado	CNAS
CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Protocolo nº 71000.052649/2015-49	11/05/2023	CEBAS
Utilidade Pública Municipal	Lei 763	Indeterminado	U.P.M.
Utilidade Pública Estadual	Lei 1.378	Indeterminado	U.P.E
Utilidade Pública Federal	Portaria 688 de 20/05/2003	Indeterminado	U.P.F.

d) Diretoria:

I- Período de Mandato: 01/05/2022 a 30/04/2024

II- Composição:

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Maria Bernadete Esteves de Souza Cardoso	Presidente	Rua João Carmelo, 56	38822005 casapiassvp@gmail.com	10.394.596-9	027.019.384-00
Luiz Augusto Rodrigues	Vice Presidente	Rua João Coelho da Silva, 205	3882-3537 casapiassvp@gmail.com	17.381.768	075.058.358-40
Nuno Alves Cardoso	Secretário	Rua João Carmelo, 56	38822005 casapiassvp@gmail.com	5.359.399-6	770.068.448-00
Nelson Luiz Machado Quadrado	Tesoureiro	Rua Daniel de Oliveira Cardoso, 275	981114397 casapiassvp@gmail.com	3.986.532-0	37837117891
Cláudio Ferreira dos Santos	Diretor de Eventos	Rua José Barbosa de Barros, 425	3882-6451 casapiassvp@gmail.com	8.092.168	142.663.938-49

f- Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: Regina de Fátima Barbuio

RG: 25.275.397-5

CPF: 212.761.038-59

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Independência, 130 – Vila Rodrigues

CEP: 18601320

Município: Botucatu/SP

Telefones: (14) 998962086/ 3882-2005

E-mail: reginadefatimabarbuio@gmail.com / casapiassvp@gmail.com

Registro no respectivo conselho: CRESS 29.808



III – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

a- Localização:

- I- Distrito:** Botucatu
- II- Bairro:** Vila Auxiliadora

b- Caracterização das vulnerabilidades do território:

- I- Abrangência populacional do projeto:** Idosos residentes no município de Botucatu
- II- Área de atendimento (bairros/região):** Bairros e distritos do município de Botucatu

III- Situação social das regiões:

De acordo com o IBGE, no último censo de 2010 o município de Botucatu possuía 127.328 mil habitantes, sendo que 13,5% são idosos; em 2018 a estimativa de sua população passou para 144.820. Com o crescimento da população consequentemente houve aumento do número de idosos, assim como a necessidade do acolhimento institucional, visto que há carência no referido município quanto a esses serviços. As transformações geográficas e demográficas têm importantes consequências sociais e econômicas para a população como um todo e para a população idosa em particular.

IV – DETALHAMENTO DO PLANO:

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA EM TEMPOS DE NORMALIDADE

1. Assinale a tipologia do serviço a ser oferecido:

	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos
	Proteção Social Básica -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
	Proteção Social Básica -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos
	Proteção Social Básica -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 29 anos
	Proteção Social Básica -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 29 a 59 anos
	Proteção Social Básica -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para maiores de 60 anos
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias



x	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional
---	--

1.1 Descrição do serviço a ser oferecido:

Nome do Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI
Título/ Nome da ação/ projeto	Idoso Institucionalizado
Público-alvo	Idosos Munícipes de Botucatu acima de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
Meta para atendidos	Atendimento de 66 idosos institucionalizados de ambos os sexos, sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, sendo desenvolvido durante o ano em curso
Objetivos	Objetivos Gerais • Acolher e garantir proteção integral; • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; • Possibilitar a convivência comunitária; • Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais; • Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam escolhas com autonomia; • Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-se a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Objetivos específicos • Proporcionar aos idosos atividades que possibilitem a convivência, tendo em vista a troca de experiências; • Estimular a integração com a comunidade e a participação do idoso desenvolvendo atividades educativas, culturais e recreativas, proporcionando a valorização pessoal e melhoria da autoestima, contando com a cooperação de visitas escolares e/ou grupo de ongs, igrejas, entre outros, que contatam a entidade para conhecer o trabalho, interagir com idosos e ajudar com doações diversas;



	• Identificar a problemática enfrentada pelos idosos por meio de atendimento individualizado, realizados diariamente, além dos cuidados de higiene pessoal, alimentação, medicação, trabalho este desenvolvido principalmente pela equipe de enfermagem; • Envolver demais membros familiares tendo em vista proporcionar compreensão do processo de envelhecimento, promovendo o diálogo e aproximações entre ambos, estimuladas através de encontros em dias festivos como aniversário, dia das mães/pais e natal; • Estimular aspectos cognitivos: atenção, coordenação, memória e percepção incentivando o desenvolvimento de sua potencialidade; • Qualificar e aperfeiçoar a assistência aos idosos que necessitam de recursos permanentes, tais como as instalações da entidade, englobando as casas de moradia e as alas de convívio integrado, buscando manutenção e adequação dos mesmos para um melhor atendimento aos acolhidos;
Metodologia/ Ações a serem desenvolvidas	• Para solucionarmos em partes essa problemática, a Casa Pia tem a proposta de abrigar idosos do município de Botucatu quando da existência da vaga, diante de avaliação do grau de dependência para verificar a disponibilidade da prestação de serviço para que não fiquem à mercê da vulnerabilidade, proporcionando-lhes assistência social, material, moral, espiritual, visando à preservação da saúde física e mental, que será realizado em parceria com órgãos governamentais. • Os idosos ficam abrigados em casas conjuntas, com quartos para dois idosos, sendo 17 casas (66 vagas – 34 femininas e 32 masculina) das 17 casas 8 casas são enfermarias para atender os idosos que apresentam algum tipo de dependência, hoje atendemos 9 idosos de grau I, 41 idosos grau II e 14 grau III. Temos um Centro de Reabilitação Hospitalar que tem 6 leitos todos ocupados devido ao aumento de grau III entre os idosos, seus pertences são individualizados. • Para o desenvolvimento destas ações contamos com uma equipe multidisciplinar, com auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, cuidadores, enfermeiro, médico, fisioterapeuta, assistente social, equipe administrativa, equipe operacional como auxiliar de limpeza, cozinheiras, manutenção e educador na área de atividades artesanatos e recreativas. Totalizando 44 funcionários, sendo 28 da área da saúde de acordo com a RDC da vigilância sanitária onde determina a quantidade de funcionário por idoso, também é fornecido uma cesta básica por mês e vale transporte (média de R\$ 5.500,00);

	• É fornecido aos idosos 6 refeições por dia conforme exigência da RDC da vigilância sanitária, sendo elas café da manhã/lanche manhã/almoço/café da tarde/jantar e ceia. • Os vestiários, medicamentos, insumos como fraldas, produtos de higiene pessoal são custeados pela instituição.
Condições de acesso	Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser de longa permanência, quando esgotados todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar de retaguarda, por vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono. Formas de acesso: todos os casos de solicitação de vaga que são encaminhados pela rede de serviços ou através de busca espontânea das famílias devem ser referenciados ao Creas que irá avaliar e realizar a inclusão em conjunto com a Casa Pia. Admissão e desligamento: O acolhimento dos casos novos, após avaliação do CREAS e Casa Pia, deverá ser realizado pela própria ILPI, podendo esta ser solicitada ao CREAS, se necessário, uma intervenção compartilhada em benefício do idoso. O desligamento dos idosos acolhidos pela ILPI, tratando de situações envolvendo os próprios idosos, familiares e/ou responsáveis, deverá ser avaliado em conjunto pela Casa Pia e CREAS, uma vez que as condições de acesso ocorrem pelo mesmo. Idosos em situação de hospitalização: Em acolhimento ou casos novos, quando não houver retaguarda familiar, deve ocorrer pela ILPI que irá recebê-los ou retirá-los em alta hospitalar, dentro do horário de funcionamentos que contempla o quadro de funcionários responsáveis pelo acolhimento institucional e transporte. Priorização de idosos da Vila Dignidade: de maneira provisória e /ou de longa permanência.
Impacto social esperado	As ações fundam-se no pressuposto básico de que o envelhecimento é um processo de diminuição orgânica e funcional, não decorrente de doenças; sendo um fenômeno natural. Mas geralmente apresenta um aumento da fragilidade e vulnerabilidade. Diante disso atendemos o município com a demanda enfrentada junto aos idosos.



Outras informações que julgar pertinente	A partir de janeiro de 2022 a entidade tem o compromisso de cadastrar todos os atendidos no Prontuário on line da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como informar a composição familiar e alimentar o sistema com os benefícios concedidos as famílias.
--	---

1.2 Fases da execução:

	Atividade Planejada	Responsável	Custo
Janeiro	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Fevereiro	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Março	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Abril	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Maio	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Junho	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Julho	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Agosto	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Setembro	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Outubro	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Novembro	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
Dezembro	Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	Equipe técnica, diretoria e Secretarias de convênios	R\$ 5.735,75
TOTAL			R\$ 68.829,00

1.3 RECURSOS NECESSÁRIOS:

A.1 – Recursos Humanos

Nome do profissional	CARGO	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)
				Valor*



Luciano Rodrigues Paes Laurindo	AUXILIAR MANUTENÇÃO	44hs	CLT	R\$ 29.910,00
Glauca Alcantara da Silva	CUIDADORA	12 x 36	CLT	R\$ 19.459,50
Michele Cristina Machado	SERVIÇOS GERAIS	44 hs	CLT	R\$ 19.459,50
TOTAL				R\$ 68.829,00

***Calcular encargos, 13º, férias e benefícios.**

b. Equipamentos ou obras: (descrever, incluir orçamentos e datas previstas para compra/realização).

Não há previsão de aquisição de equipamentos ou obras com recursos através deste convênio.

c. Gastos gerais (Custo total do projeto):

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Recursos humanos (5) – funcionário (ITEM A)	R\$ 5.735,75	R\$ 68.829,00
Recursos humanos (6) – funcionário (ITEM A)	XXXX	XXXX
Medicamentos (*)	XXXX	XXXX
Material médico e hospitalar (*)	XXXX	XXXX
Serviços médicos (*)	XXXX	XXXX
Gêneros alimentícios	XXXX	XXXX
Material de escritório	XXXX	XXXX
Outros serviços de terceiros	XXXX	XXXX
Locação de imóveis	XXXX	XXXX
Locações diversas	XXXX	XXXX
Utilidades públicas (7) (Água e esgoto, energia elétrica, gás, telefone e internet)	XXXX	XXXX
Combustível	XXXX	XXXX
Bens e materiais permanentes (ITEM B)	XXXX	XXXX
Outras despesas (descrever)	XXXX	XXXX
TOTAL	R\$ 5.735,75	R\$ 68.829,00

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

1.4 O projeto é subsidiado integralmente por este termo de fomento/colaboração?



Se não, que outras secretarias ou conselhos estão envolvidos? Há aporte de Recurso próprio?

Não. O projeto é subsidiado por este termo de colaboração e através de contra partida da entidade.

V-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a- Operacionalização das ações desenvolvidas:

As ações desenvolvidas serão realizadas diariamente pela equipe interdisciplinar, oferecendo atendimento social, médico, enfermagem, alimentação, roupas e calçados, remédios e demais atividades/atendimentos.

b- Responsável pela prestação de contas mensal:

c-

- I- **Nome:** Maria Bernadete Esteves de Souza Cardoso
- II- **Telefone:** (14) 3882-2005
- III- **E-mail:** casapiassvp@gmail.com

Botucatu, 05 de dezembro de 2022

Regina de Fátima Barbuio
Assistente Social-CRESS 29.808

Maria Bernadete Esteves de Souza Cardoso
Presidente



DADOS DA ENTIDADE:

Entidade: Casa Pia São Vicente de Paulo – “Lar Padre Euclides”

CNPJ: 45.524.535/0001-08

Endereço da sede: Rua Visconde do Rio Branco Nº: S/Nº **Bairro:** Vila
Auxiliadora

Responsável pela entidade: Maria Bernadete Esteves de Souza Cardoso

CPF: 027.019.348-00

DADOS DO PROJETO:

Nome do projeto: Idoso Institucionalizado

Endereço de atendimento: Rua Visconde do Rio Branco Nº: S/Nº **Bairro:** Vila
Auxiliadora

CRAS de referência: CRAS Central

Meta de atendimento mensal: 66 idosos

Meta de atendimento anual: 66 idosos

Valor do repasse mensal: R\$ 5.735,75

Valor do repasse anual: R\$ 68.829,00

Objeto do contrato de repasse: Visar a valorização dos idosos pela sociedade em que vivem, objetivando amenizar os preconceitos que os envolvem.

Botucatu, 05 de dezembro de 2022.

Maria Bernadete Esteves de Souza Cardoso
Presidente